



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 446, de 19 de julho de 2023

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS/ ALUNOS REGULARES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITOS FUNDAMENTAIS E JUSTIÇA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 132/2023, alterado pela Portaria nº. 402/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/06 e 01/07/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da seleção de candidatos ao Curso de Especialização/*Lato Sensu* em Direitos Fundamentais e Justiça, oferecido pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), *campus* universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e linha de pesquisa.

Art. 2º Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas, deverão matricularse remotamente enviando a documentação, em PDF único, exclusivamente, através do *e-mail* esp.direitos@uesb.edu.br, nos dias **27 e 28 de julho de 2023**, observando o subitem 5.1. do Edital nº. 132/2023.

Parágrafo Único - O candidato que se julgar insatisfeito, poderá interpor no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado, observando o subitem 4.3 do Edital nº. 132/2023.

Art. 3º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ao ingresso no Curso.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 446/2023

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS/ALUNOS REGULARES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITOS FUNDAMENTIS E JUSTIÇA (EDITAL Nº 132/2023)

CANDIDATOS APROVADOS

LINHA DE PESQUISA 01: JUSTIÇA E FUNDAMENTOS DO DIREITO CONTEMPORÂNEO

CANDIDATOS	ANÁLISE DO PROJETO	COEFICIENTE	CURRÍCULO LATTES		CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
MARIANA KRUSCHEWSKY FRANCO RIBEIRO	HABILITADO	9,4	6	7,7	1°	APROVADA
VICTÓRIA LIMA LACERDA PAES LEME	HABILITADO	8,5	7	7,7	2°	APROVADA
LEONEL ASSIS VILAS BOAS	HABILITADO	9,5	5,5	7,5	3°	APROVADO
ANA ANGÉLICA ABREU MIRANDA	HABILITADO	9,1	5,5	7,3	4°	APROVADA
EUJÁCIO NETO SANTOS GOMES	HABILITADO	9	4	6,5	5°	APROVADO
PEDRO NERY AGUIAR	HABILITADO	9,4	3,5	6,4	6°	APROVADO
PEDRO PAULO ALVES RIBEIRO	HABILITADO	8,9	4	6,4	7°	APROVADO
ANA CAROLINA SILVA E SANTOS	HABILITADO	8,8	4	6,4	8°	APROVADA
ELZA ALMEIDA CORREIA SANTANA	HABILITADO	8,8	3	5,9	9°	APROVADA
SABRINA NUNES LIMA	HABILITADO	9,3	2,5	5,9	10°	APROVADA
REBEKA ANDRADE CORREIA	HABILITADO	9,2	2,5	5,8	11°	APROVADA POR APLICAÇÃO DO ITEM 1.4.2 DO EDITAL
LARISSA RÉGIS PIRES BRITO	HABILITADO	8,7	2	5,3	12°	APROVADA POR APLICAÇÃO DO ITEM 1.4.2 DO EDITAL
PEDRO HENRIQUE SILVA FERREIRA	HABILITADO	8,8	1,5	5,1	13°	APROVADO POR APLICAÇÃO DO ITEM 1.4.2 DO

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

11 10:025, 66 01:07:2010	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,					
						EDITAL
						CLIDLENTE
NATALLY SANTOS MEIRA	HABILITADO	7,8	2	4,9	14°	SUPLENTE
ANANDA FONTANA CELINO PEIXOTO	HABILITADO	8,9	0	4,4	15°	SUPLENTE
CLEIRE SIMÃO OLIVEIRA	HABILITADO	7,2	1	4,1	16°	SUPLENTE
JOSÉ NILTON VASCONCELOS	HABILITADO	6,8	0	3,4	17°	SUPLENTE
VINYCIUS PEREIRA LIMA	HABILITADO	6,5	0	3,2	18°	SUPLENTE

LINHA DE PESQUISA 2: ESTADO, ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

LINHA DE PESQUISA 2: ESTADO, ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PUBLICAS						
CANDIDATOS	ANÁLISE DO PROJETO	COEFICIENTE	CURRÍCULO LATTES	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
ISRAEL DA SILVA GUIMARÃES	HABILITADO	9	5,5	7,2	1°	APROVADO
JOÃO LAURÊNCIO DE MEDEIROS FILHO	HABILITADO	7,9	5,5	6,7	2°	APROVADO
THAYNÁ RIBEIRO SILVA	HABILITADO	9,1	3,5	6,3	3°	APROVADA
KAYANNE CHRISTIE OLIVEIRA ARAÚJO	HABILITADO	9	3,5	6,2	4°	APROVADA
WALISSON RAFAEL DOS SANTOS MEIRA	HABILITADO	9	3,5	6,2	4°	APROVADO
RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	HABILITADO	8,3	3,5	5,9	6°	APROVADO
ANTÔNIO FERNANDES NEVES JÚNIOR	HABILITADO	8,5	3	5,7	7°	APROVADO
GABRIEL SANNY LEÃO MACEDO SILVA	HABILITADO	9,9	0,5	5,2	8°	APROVADO
ROBSON DA SILVA SANTOS	HABILITADO	7,6	2	4,8	9°	APROVADO
LOHANNA ALMEIDA LACERDA	HABILITADO	8,9	0	4,4	10°	APROVADA
JAMILLY ALVES SANTOS	HABILITADO	8,7	0	4,3	11°	SUPLENTE
ANA JÚLIA PEREIRA DA PAIXÃO	HABILITADO	8,5	0	4,2	12°	SUPLENTE
ANA MARTA RIBEIRO BORGES	HABILITADO	8,5	0	4,2	12°	SUPLENTE

LINHA DE PESQUISA 3 - REMÉDIOS, PROCESSOS E CONTROLE CONSTITUCIONAIS

LINHA DE PESQUISA 3 - REMEDIOS, PROCESSOS E CONTROLE CONSTITUCIONAIS								
CANDIDATOS	ANÁLISE DO PROJETO	COEFICIENTE	CURRÍCULO LATTES	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO		
YHASMIN CAMILLA FERREIRA SILVA	HABILITADO	9,5	6,5	8	1°	APROVADA		
PAULO JORDAN RICHA DA SILVA	HABILITADO	8,6	5	6,8	2°	APROVADO		
TAÍSE ALVES SILVA	HABILITADO	8,8	3,5	6,1	3°	APROVADA		

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

N° 16.825, de 04.07.2016)					
RAFAEL GABRIEL GALVÃO SILVA	HABILITADO	8,8	3	5,9	4°	APROVADO
FLORISVALDO DE JESUS SILVA	HABILITADO	9,1	2	5,5	5°	APROVADO
LUIZ RICARDO GUSMÃO DO PRADO	HABILITADO	8,9	1	4,9	6°	APROVADO
LUANNA VICTÓRIA SILVA DOURADO	HABILITADO	8,7	0	4,3	7°	APROVADA